



CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Vale do Paraíso – RO.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26/2001

DE 29 DE OUTUBRO DE 2001.

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO
PARAÍSO/RO, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 1997”.

A Câmara Municipal de Vale do Paraíso aprovou,
E a Mesa promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

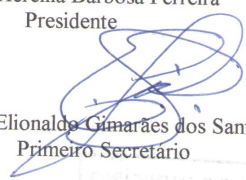
Art. 1º. Fica aprovada a prestação de contas da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, referente ao exercício financeiro de 1997.

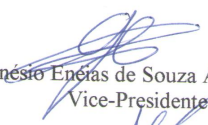
Art. 2º. Fica, desta forma, aprovada a decisão n.º 18/2001, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, favorável à prestação de contas, bem como o Parecer n.º 27 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu as orientações do Tribunal de Contas.

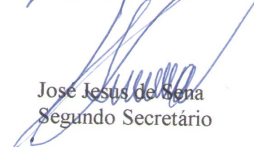
Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

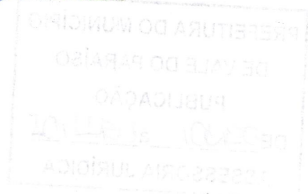
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.


Hercília Barbosa Ferreira
Presidente


Elionaldo Guimarães dos Santos
Primeiro Secretário


Genésio Enéas de Souza Anadão
Vice-Presidente


José Jesus de Sena
Segundo Secretário



CÂMARA MUN. DE V. DO PARAÍSO
PUBLICADO
DE 29/10/01 À 04/11/01
SERV. DE PROTOCOLO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE VALE DO PARAÍSO
PUBLICAÇÃO
DE 29/10/01 À 04/11/01
ASSESSORIA JURÍDICA

J. Ferreira